

LEI Nº 5.071, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de lei de autoria do Vereador Jeferson Campos

Destina apartamentos nos projetos aprovados no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida” para pessoas com deficiência e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Todos os projetos de edificações coletivas de apartamentos construídos no âmbito do Programa Federal “Minha Casa Minha Vida” deverão assegurar um número mínimo de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida. Os referidos projetos deverão, a partir da promulgação da presente Lei, considerar no mínimo uma unidade adaptável por empreendimento, devendo no caso de empreendimentos com número de unidades superior a cinquenta, para cada conjunto de cinquenta unidades ser destinada uma nova unidade conforme a tabela a seguir:

Empreendimento Mínimo: uma unidade adaptável;

Empreendimentos de 50 a 100 unidades: duas unidades adaptáveis;

Empreendimentos de 101 a 150 unidades: três unidades adaptáveis;

Empreendimentos de 151 a 200 unidades: quatro unidades adaptáveis;

Empreendimentos com mais de 200 unidades: uma unidade para cada conjunto completo ou não de 50 unidades.

§ 1º As normas técnicas para a edificação destas unidades deverão obedecer às determinações feitas e estabelecidas no Programa Federal.

§ 2º Não havendo interessados pelas unidades destinadas a deficientes ou com mobilidade reduzida, durante o período de comercialização, as unidades previstas e passíveis de serem adaptadas, poderão ser concluídas nos moldes normais, ou seja, sem as referidas adaptações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, no que se refere à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2015.

**Vereador Rodrigo Luis Silva**  
**Presidente**

**Este texto não substitui o publicado no Boletim Legislativo nº 967,  
do dia 16 de setembro de 2015.**